

RENAULT SANDERO PRIVILEGE 1.6 16V 2008/2008 – GRAVATAÍ/RS

1º Leilão: 13/11/2026 - 23:59

Local: Rua Frederico Mentz, 1050 - Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: JOSE FERNANDO DE QUINA - JUCERGS

LOTE: 001

Renault Sandero Privilege 1.6 16V 2008/2008

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR – Justiça do Trabalho, TRT da 4ª Região. Processo nº 0000430-49.2014.5.04.0381 (1ª Vara do Trabalho de Taquara/RS). Renault Sandero Privilege 1.6 16V 2008/2008. Local: Depósito do leiloeiro Naio Raupp – Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS. Registro: Não se aplica – placa ION4D71, Renavam 00954704622, chassi 93YBSR2VHHU022657. Quantidade: 1 veículo. Avaliação: R\$ 20.000,00, em 05/05/2025. Preço mínimo: R\$ 14.000,00 (70% da avaliação). Propostas até as 23h59 de 13/11/2026. Depositário: Naio Raupp (leiloeiro). Estado de conservação: 3 pneus em mau estado e 1 em bom estado; demais itens em razoável conservação para o ano. Pagamento à vista ou parcelado (entrada mínima de 25% e saldo em até 10 parcelas corrigidas pela SELIC). Comissão de 5% a cargo do comprador, fora do valor da proposta. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA: depósito do valor total + comissão de 5% em 24 horas da homologação da proposta pelo Juiz Auxiliar da Execução. A PRAZO: entrada mínima de 25% do valor da proposta + comissão de 5% em 24 horas da homologação; saldo em até 10 parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC, vencendo no mesmo dia da entrada nos meses seguintes. Garantia da proposta a prazo: alienação fiduciária do próprio bem (bem levado a registro). Concorrência: a proposta à vista vence a proposta a prazo; entre propostas à vista de igual valor, vence a primeira; entre propostas a prazo de igual valor, vence a de menos parcelas. Atraso: multa de 10% sobre a parcela + vincendas; atraso superior a 60 dias = perda dos valores pagos. Propostas somente por leiloeiro ou corretor credenciado no TRT4, por e-mail a hastas@trt4.jus.br (assunto: "Proposta de aquisição apresentada no Processo 0000430-49.2014.5.04.0381").

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 14.000,00

Observações: ÔNUS/RESTRICÇÕES: • RENAJUD: penhora e restrição de transferência deste processo (1ª VT de Taquara) • Ônus conforme certidão ID ac63bdf • Já lançadas no processo despesas de remoção/guarda de R\$ 630,00 | DÉBITOS: Débitos anteriores (tributos de anos anteriores, multas, condomínio e tarifas vencidas antes da carta/ordem de entrega) sub-rogam-se no preço – não são do adquirente (Tema 1.134 do STJ).